



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

O Município de Bom Princípio – Estado do Rio Grande do Sul, através da Pregoeira designada por portaria específica, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em descarte adequado de lâmpadas fluorescentes queimadas e/ou quebradas, conforme edital.

Vencedor: AMBY SERVICE LTDA - EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
01	Descarte de lâmpadas fluorescentes inteiras	UN	12.000	R\$ 0,95
02	Descarte de lâmpadas fluorescentes quebradas	UN	3.000	R\$ 1,35

ADJUDICO os itens acima mencionados em favor da empresa vencedora.

Bom Princípio, 25 de julho de 2022.

Augusto Napp
Pregoeiro